

MENDES E MENDES
ADVOCACIA & CONSULTORIA



I - Dados da consultoria

O escritório **MENDES E MENDES ADVOCACIA E CONSULTORIA** sediado em Belém, Estado do Pará, atua na advocacia e consultoria jurídica, prestando serviços de eficiência no âmbito judicial e extrajudicial. Prezando pela ética e eficiência nos seus contratos de prestações de serviços advocatícios. O escritório conta, atualmente, com uma equipe de onze advogados, que estão disponíveis para eventuais demandas provenientes de contratos.

Nossa preocupação principal é atingir suas expectativas no que tange aos procedimentos administrativos e judiciais. Através dos nossos serviços estamos nos comprometendo a desenvolver trabalhos diferenciados, alocando nossos melhores recursos a serviço dos contratantes, que contarão com profissionais qualificados e especializados.

O serviço prestado pelo escritório tem como principal objetivo o desenvolvimento de políticas públicas que visam salvaguardar os recursos públicos através de ferramentas que possam permitir que a alta gestão adote medidas que visem a melhor utilização dos recursos públicos, através de um sistema de gestão de riscos que seja eficaz para melhor desenvolvimento organizacional.

O escritório também atua, preponderantemente, no ramo da advocacia preventiva, pois a atuação preventiva do advogado poderá impedir o surgimento de demandas judiciais, evitando o desgaste das partes envolvidas, o relacionamento entre elas e, principalmente, as pesadas custas judiciais a que todos estão sujeito.

A atuação preventiva reduz o número de processos nos tribunais e com a harmonização das relações jurídicas, entrega estabilidade para a execução dos serviços fins da entidade contratante.

Além disso, voltada para a consultoria no setor público, nossa equipe também foca nas estratégias de capacitação em metodologias de planejamento e de gestão de projetos no setor público.

II – Objeto da prestação de serviço

A proposta engloba os serviços de advocacia e consultoria jurídica em demandas judiciais e administrativas, governança pública, corporativa e compliance em geral e, especificamente, advocacia em demandas judiciais já existentes no âmbito do município, bem como o ajuizamento de ações judiciais nas áreas do direito administrativo, constitucional, civil, trabalhista e tributário.

Frise-se, o escritório possui vasta experiência no ramo do direito público, assessorando e representando prefeituras e empresas, bem como atuando judicialmente em seu favor.

III – Regime de execução

Após efetivado o contrato, o Escritório atuará de forma a promover a execução dos seguintes serviços:

➤ Governança Pública e corporativa por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle de gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, promovendo através das ferramentas necessárias, tais como:

- Monitoramento e auditoria;
- Controles internos;
- Avaliação de risco;
- Suporte à alta administração;
- Programa de gerência pública;
- Acompanhamento e atuação estratégica junto aos Tribunais de Contas;
- Due diligence;
- Desenvolvimento de políticas e procedimentos;



MENDES E MENDES
ADVOCACIA & CONSULTORIA



- Análise de matriz de risco;
- Monitoramento de gestão

➤ Exercer atividade de Relações Institucionais e Governamentais (RIG), a qual trata da atuação no processo de decisão política, da participação na formulação de políticas públicas, da elaboração e estabelecimento de estratégias de relações governamentais, da análise dos riscos regulatórios ou normativos e da defesa dos interesses daqueles representados nesses processos. Assim, a RIG é aquela por meio da qual os atores sociais e econômicos impactados por proposições legislativas (Parlamento), por políticas públicas (Executivo), por demanda da sociedade civil organizada (terceiro setor) e/ou pelo mercado (consumidores) fazem chegar aos tomadores de decisões estratégicas (privado) e políticas (autoridades) a sua visão sobre a matéria;

➤ Capacitar gestores e servidores públicos para aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade dos órgãos de forma a atender a sociedade como um todo;

➤ Diagnosticar a gestão;

➤ Capacitar os servidores para o fortalecimento do conhecimento da administração pública, ação que contribui para o desenvolvimento de competências, fornecendo aos servidores, oportunidade para desenvolver habilidades e atitudes para um melhor desempenho das suas atividades;

➤ Implementar mecanismos que atendam ao sistema de controle interno, criando boas condições para que os gestores possam realizar com eficácia suas atividades, auxiliando-os no controle das movimentações de bens, na avaliação do cumprimento das metas orçamentárias, na comprovação da legalidade e na avaliação dos resultados;

➤ Auxiliar, quando necessário, a realização de atos administrativos;

➤ Viabilizar o bom relacionamento institucional entre os entes envolvidos



MENDES E MENDES
ADVOCACIA & CONSULTORIA

12
4

➤ Defender em pareceres prévios e inspeções dos tribunais de contas, assegurando a transparência das ações governamentais e a transparência das gestões públicas, favorecendo o controle social das contas públicas;

➤ Acompanhar diariamente a legislação vigente, mantendo os contratantes sempre atualizados de eventuais mudanças que atinjam seu objeto de trabalho;

➤ Pareceres escritos;

➤ Acompanhamento a órgão administrativo ou judiciário;

➤ Exame de autos de processo perante órgão administrativo ou judiciário;

➤ Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;

➤ Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes ;

➤ Intervenção perante a Administração Pública;

➤ Intervenção para a solução de litígio;

➤ Pedido de homologações trabalhistas em geral;

➤ Dissídios, convenções e mediação em acordos trabalhistas;

➤ Atuação específica perante os Tribunais de Contas do Município e do Estado;

➤ Execuções fiscais para recuperação de dívidas ativas do município;

➤ Advocacia preventiva nas áreas contratadas;



MENDES E MENDES
ADVOCACIA E CONSULTORIA

- Disponibilização de advogado de forma presencial no Município.

IV – Investimento e Condições de Pagamento

O valor da prestação dos serviços advocatícios será no montante de R\$11.000,00 (onze mil reais) de forma mensal.

A título de honorários, em ações judiciais do município, será devido ao presente escritório o percentual de 10%, referentes a honorários *ad exitum*. Se aplicará o mesmo percentual em ações de execução fiscal do município.

Nos acordos extrajudiciais em que o escritório atuar, em que se reverterem em ganhos financeiros ao município, mediante comprovação da expedição de notificação extrajudicial, será devido de 5% sobre o valor total do objeto, ao escritório contratado.

É ressaltado que, em função da Lei nº 13.105/2015, art. 85, parágrafo 4º, em processos judiciais, os honorários sucumbenciais, arbitrados pelo magistrado, serão de direito do escritório contratado, em função de sua natureza alimentar.

Por fim, frisa-se que, caso o contrato entre o município e o escritório seja rescindido, por qualquer motivo, ao contratado será devido o valor dos honorários proporcionalmente ao tempo em que atuou nas causas que ensejaram a contratação.

V – Condições Gerais da Proposta

O eventual contrato referente a presente proposta tem validade de 4 (quatro) anos.

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais do escritório **MENDES E MENDES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, que atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 60 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

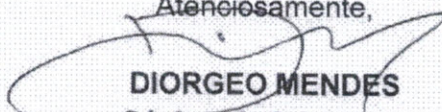


MENDES E MENDES
ADVOCACIA & CONSULTORIA

Agradecemos a oportunidade em poder prestar-lhes os nossos serviços, acreditando também que, para nós, é relevante poder participar e elevar as metas de realizações do interesse dos nossos clientes.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V. Sa., com a assinatura do pertinente de acordo para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,


DIORGEO MENDES
Sócio Administrador

6